



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

42.038	MATRÍCULA		SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FICHA	MATRÍCULA
					1	42.038
Sapucaia do Sul, 13 de fevereiro de 2015						
IMÓVEL - APARTAMENTO NÚMERO TREZENTOS E CINCO (305) DO BLOCO NÚMERO DOIS (2) do "Conjunto Residencial Presidente João Goulart", situado na Estrada Federal BR-116, Km 21, nesta cidade, com entrada pela Rua Rodolfo Hickmann, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento, com a área real privativa de vinte e oito metros e quatorze decímetros quadrados (28,14m²), com a área real de uso comum de dois metros, cinquenta e oito decímetros e trinta centímetros quadrados (2,583m²) e com a área real total de trinta metros, setenta e dois decímetros e trinta centímetros quadrados (30,723m²), cabendo-lhe como fração ideal no terreno o quinhão de 0,001495, e nas demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício, construído sobre o TERRENO URBANO na Super-Quadra "ALFA", no Bairro Cohab, com a área superficial de vinte mil, duzentos e trinta metros e cinquenta e oito decímetros quadrados (20.230,58m²), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto situado a dez metros (10,00m) da rua Alfredo Scharlau e a dez metros (10,00m) da rua Lateral (leste) da BR-116, por cento e vinte e um metros e vinte e cinco centímetros (121,25m), AO SUL, confrontando com a área verde número um (1); daí, segue na direção norte sul, confrontando AO LESTE, na extensão de quarenta e um metros e quarenta e cinco centímetros (41,45m), com o alinhamento da rua Nelson Mattos; daí, AO NORDESTE, em curva no sentido horário, na extensão seis metros e vinte e oito centímetros (6,28m), com a rua Rodolfo Hickmann; daí, AO NORTE, na extensão de quarenta e oito metros e cinquenta centímetros (48,50m), com a rua Rodolfo Hickmann; AO NORDESTE, na extensão de vinte metros e cinquenta centímetros (20,50m), com a rua Rodolfo Hickmann; daí, AO NORTE, na extensão de quarenta e dois metros e cinquenta centímetros (42,50m), com a rua Rodolfo Hickmann; daí, num semi-círculo no sentido anti-horário, na extensão de vinte e seis metros e setenta centímetros (26,70m), com a rua Rodolfo Hickmann; daí, AO SUDOESTE, na extensão de quatorze metros e oitenta e três centímetros (14,83m), com a rua Rodolfo Hickmann; daí, AO SUL, na extensão de trinta e cinco metros (35,00m), com a rua Rodolfo Hickmann; daí, AO SUDESTE, na extensão de vinte metros e cinquenta centímetros (20,50m), com a rua Rodolfo Hickmann; daí, AO SUL, na extensão de quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros (44,50m), com a rua Rodolfo Hickmann; daí, em linha curva no sentido horário, na extensão de vinte metros e vinte e quatro centímetros (20,24m) e, no sentido anti-horário, na extensão de seis metros e vinte e oito centímetros (6,28m), com a rua Rodolfo Hickmann; daí, AO SUL, na extensão quarenta e oito metros e cinquenta centímetros (48,50m), com a rua Matheus Ribeiro; daí, AO SUDOESTE, na extensão de vinte metros e cinquenta centímetros (20,50m), com a rua Matheus Ribeiro; daí, AO SUL, na extensão de quarenta e dois metros e cinquenta centímetros (42,50m), com a rua Matheus Ribeiro; daí, em semi-círculo, no sentido horário, em vinte e seis metros e setenta centímetros (26,70m), com a rua Matheus Ribeiro; AO NORDESTE, na extensão de quatorze metros e oitenta e três centímetros (14,83m), com a rua Matheus Ribeiro; daí, AO NORTE, na extensão de trinta e cinco metros (35,00m), com a rua Matheus Ribeiro; daí, AO NORDESTE,						

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

FICHA	MATRÍCULA
2v	42.038

008.793.360-80 e seu esposo **CIDEMAR DA SILVA BARRETO**, auxiliar geral, com RG número 7041664884, expedido em 15/05/2003, filho de Adão Nolasco da Silva Barreto e de Jocelina da Silva e com CPF/MF número 383.989.230-91, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Leopoldo Schiehl número 391, Bairro Jardim América, na cidade de São Leopoldo-RS.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 02/039/2015, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número **93.541**.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$62.500,00** (sessenta e dois mil e quinhentos reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$62.500,00** (sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme guia municipal nº **1622/2015**.

FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do contrato. Foi emitida a **DOI**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **93.541**, em 17/09/2015.-

Sapucaia do Sul, 17 de setembro de 2015.-

Registrador e/ou Substituto: _____

EMOLUMENTOS - R\$379,80. Selo de Fiscalização 0314.00.1500006.11854 - fma

R-5/42.038(R-cinco/quarenta e dois mil e trinta e oito), em 17/09/2015.-

TÍTULO - **Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária** -

DEVEDORES/FIDUCIANTES - RAQUEL FAGUNDES BARRETO e seu esposo CIDEMAR DA SILVA BARRETO, já qualificados.-

CREDORA/FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF e com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu/sua procurador(a), nominado (a) e qualificado (a) no contrato.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 02/09/2015, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número **93.541**.-

VALOR DA DÍVIDA - **R\$46.603,20** (quarenta e seis mil, seiscentos e três reais e vinte centavos), com origem nos recursos do **FGTS**.-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO - De trezentos e sessenta (**360**) meses.-

TAXA DE JUROS e **FORMA DE PAGAMENTO** - De acordo com o contrato.-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$58.254,00** (cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais).-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (**30**) dias.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do contrato.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **93.541**, em 17/09/2015.-

Sapucaia do Sul, 17 de setembro de 2015.-

Registrador e/ou Substituto: _____

EMOLUMENTOS - R\$280,90. Selo de Fiscalização 0314.00.1500006.11855 - fma

CONTINUA NA FICHA N

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

André Borges de Carvalho Barros - Registrador

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

42.038 MATRÍCULA -	 SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	<i>M</i> FICHA - MATRÍCULA - 3 42.038
	Sapucaia do Sul, 07 de julho de 2023	

AV-6/42.038, em 07/07/2023.-
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Conforme determinação contida no artigo 3º do Provimento 89/2019 - CNJ, procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula passa a possuir o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): **101691.2.0042038-47.-**
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **127.482**, em 23/06/2023.-
 Sapucaia do Sul, 7 de julho de 2023.-
 Registrador e/ou Substituto: _____
 EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0314.00.2200003.16071 - Icj

AV-7/42.038, em 07/07/2023.-
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 12/05/2023, instruído com provas hábeis, arquivados e digitalizados neste ofício, fica **consolidada a propriedade plena** do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de **R\$61.000,00** (sessenta e um mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$61.000,00** (sessenta e um mil reais), conforme guia municipal nº **1796/2022** e guia retificativa nº **927/2023**, em nome da credora/fiduciária no **R-5**, desta, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF e com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Foi emitida a **DOI.-**
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **127.482**, em 23/06/2023.-
 Sapucaia do Sul, 7 de julho de 2023.-
 Registrador e/ou Substituto: _____
 EMOLUMENTOS - R\$202,00. Selo de Fiscalização 0314.00.2200003.16072 - Icj

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Sapucaia do Sul-RS, 12 de julho de 2023

Franciele Martins Almeida - Escrevente Autorizada

Total: RS62.60

Certidão Matrícula 42.038 - 5 páginas: R\$35,40 (0314.00.2200003.16412 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0314.00.2200003.16412 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0314.00.2200003.16412 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS.

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

101691 53 2023 00016119 11